

**PORTARIA N.º
CRC-CE 353/2017**

O Vice-Presidente de Administração do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização de Conselho Diretor (manhã) e Plenária (tarde) no dia 08 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará será normal, no dia 08/12/2017, para o desenvolvimento de atividades internas.

Parágrafo único – O atendimento ao público será mantido de 8h às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 04 de dezembro de 2017.

**PRETEXTATO SALVADOR Q. G. DE OLIVEIRA MELLO
VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO**